DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Segunda-feira, 07 de Julho de 2025 Edição nº 18

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.549 / 2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA nº 2.549 / 2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

“Instaura procedimento administrativo de apuração de notícia de fato.”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando necessidade de maiores esclarecimentos a respeito da denúncia, objeto da NOTÍCIA DE FATO n. 0339.0000264/2025 que tramita perante a 4ª Promotoria de Justiça de Mirassol/SP;

Considerando solicitação feita pela 4ª Promotoria de Justiça de Mirassol/SP ao Município de Mirassolândia para que preste informações e, inclusive, indague as pessoas apontadas pelo denunciante (D.P e O.C).

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar procedimento administrativo de apuração dos fatos narrados na NOTÍCIA DE FATO n. 0339.0000264/2025 que tramita perante a 4ª Promotoria de Justiça de Mirassol/SP.

Artigo 2º - O presente procedimento administrativo visa proceder a oitiva da servidora pública matrícula n. 002591 e da cidadã (RG n. 21.728.095-x) sobre os fatos narrados na NOTÍCIA DE FATO n. 0339.0000264/2025 que tramita perante a 4ª Promotoria de Justiça de Mirassol/SP e cujos autos deve instruir este procedimento.

Artigo 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Apuração, sob a presidência da primeira, os servidores efetivos, Fábio Reginaldo da Silva (RG n. 27.884.699-3-SSP/SP), Valéria Aparecida Tamarindo Vilches (RG n. 14.401.379-4-SSP/SP) e Danilo Rogério Rocha (RG n. 40.249.479-9).

Artigo 4º - Os trabalhos da comissão de apuração deverão ser concluídos no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data desta Portaria, prorrogado se necessário e desde que justificado.

Artigo 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassolândia/SP, 07 de julho de 2025.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita de Mirassolândia

PROCESSO SELETIVO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA o seguinte candidato aprovado no **Processo seletivo Municipal nº 02/2024 para preenchimento de vagas temporárias** disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

Cargo: Químico Analista
Nº de Inscrição: 001 Candidato (a): - Ana Cláudia Brigatti - Classificação: 1ª

Mirassolândia, 07 de julho de 2.025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 07/07/2025 17:56:14